

EM 21/08/2015 ESTE REGULAMENTO FOI ALTERADO DE FORMA A AMPLIAR O PERÍODO DE VIGENCIA DA PROMOÇÃO, PASSANDO A VIGER COM A REDAÇÃO ABAIXO.

REGULAMENTO:

“CAMPANHA SATISFAÇÃO NOVO NUTRISSE CREME”

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA:

1.1. L'ORÉAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA, com sede na Rua São Bento, nº. 08, Lojas A e B, 3º, 4º, 5º, 9º-pte, 10º, 11º, 14º, 15º, 16º, 17º, 19º - pte, 20º, 21º andares e anexos ao 21º andar, Centro, CEP: 20.090-010, inscrita no CNPJ/M sob nº 30.278.428/0001-61, sem qualquer modalidade de sorteio ou prognóstico, nem vinculada à distribuição gratuita de prêmios nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao aqui disposto.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CAMPANHA:

2.1. A Campanha será realizada entre 1º de junho de 2015 a 30 de outubro de 2015, aberta a toda e qualquer pessoa física residente em território nacional, maior de 18 (dezoito) anos, exceto os empregados, prepostos, colaboradores, diretores ou gerentes da **L'ORÉAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA**, quanto de suas empresas coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, e os cônjuges e parentes daquelas pessoas acima mencionadas até segundo grau, bem como das agências de propaganda e publicidade envolvidas e de empresas fornecedoras.

2.2. Em conformidade com a Lei no 8.078, de 11 de Setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a **L'ORÉAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA.**, forneceu aos consumidores informações precisas, adequadas e claras sobre o novo kit de “**NUTRISSE CREME**”, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, riscos e vantagens, bem como sobre os efeitos de tais produtos nos cabelos dos consumidores, comprovados através de teste, desde que observadas e seguidas todas as instruções contidas no cartucho e folheto explicativo que acompanham os produtos.

2.3. Considerando os efeitos do novo kit de “**NUTRISSE CREME**”, de ajudar a manter os cabelos nutridos e com melhor cor, a Campanha tem por objeto a devolução do valor

correspondente de até 02 (duas) unidades do novo kit de “**NUTRISSE CREME**” (desde que sejam adquiridos juntos), após a utilização dos 02 (dois) sachês de tratamento do produto, no prazo de 20 (vinte) dias (tempo necessário para utilização do segundo sachê), caso o consumidor não obtenha os efeitos mencionados acima, desde que observadas e seguidas às instruções e precauções contidas **no cartucho e folheto explicativo que acompanham os produtos**.

2.3.1. Entende-se por "cabelos nutridos e com melhor cor" a satisfação com a cobertura dos fios brancos, a nutrição dos fios, evitando o ressecamento.

2.4. Por unidade do novo kit de “**NUTRISSE CREME**”, compreende-se:

- 01 (um) tubo colorante;
- 01 (um) aplicador de revelador;
- 02 (dois) sachês de tratamento;
- 01 (uma) cápsula de concentrado nutritivo;
- 01 (um) par de luvas;
- 01 (um) folheto explicativo.

2.4.1. Cabe ressaltar que para que se atinja o resultado prometido pelo produto, é essencial o uso dos 02 (dois) sachês de tratamento que acompanham o novo kit de “**NUTRISSE CREME**”.

3. DO REEMBOLSO:

3.1. Em caso de eventual insatisfação ou frustração do consumidor quanto aos efeitos do produto, de ajudar a manter os cabelos nutridos e com melhor cor, a **L'ORÉAL** se compromete a efetuar o reembolso do valor correspondente até 02 (duas) unidades do novo kit de “**NUTRISSE CREME**”, de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1. Enviar para a Caixa Postal SD COMUNICAÇÃO, Caixa Postal nº 79139, Vila Antonieta, São Paulo – SP, CEP: 03476-970, até 30 de outubro de 2015, a embalagem (apenas a caixa) do novo kit de “**NUTRISSE CREME**” utilizado e o respectivo comprovante da compra do produto promocionado, informando nome, telefone, e-mail e endereço fixo, completo e correto para correspondência, a serem escritos no verso da caixa enviada, de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

- 3.1.1.1.** Resta salientar que o cupom fiscal deverá ser datado com, no mínimo, 20 (vinte) dias retroativos da postagem, haja vista o prazo mínimo para correta utilização do novo kit de **“NUTRISSE CREME”**, conforme indicado pela nova embalagem da marca.
- 3.1.1.2.** O custo da postagem da embalagem e cupom fiscal do produto promocionado ocorrerá por parte do consumidor interessado.
- 3.1.1.3.** A **L'ORÉAL** não se responsabilizará pelo extravio das correspondências enviadas, por parte dos Correios.
- 3.1.2.** Caso o consumidor tenha adquirido 02 (dois) novos kits de **“NUTRISSE CREME”** na mesma compra, ou seja, ambos estejam listados na mesma nota fiscal, ele poderá solicitar o reembolso de ambos, devendo neste caso enviar as 02 (duas) caixas. Não será aceito o reembolso de 02 (dois) kits se os mesmos foram adquiridos separadamente, ou seja, existirem 02 notas fiscais.
- 3.1.3.** Em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da postagem no endereço indicado na Campanha, o consumidor receberá uma ligação para realizar o preenchimento de pesquisa de insatisfação - via telefone, para que o reembolso seja autorizado e efetuado. O reembolso será realizado após preenchimento de pesquisa supra, desde que fique atestada a elegibilidade do consumidor ao reembolso que será realizado em até 20 (vinte) dias úteis através do envio de cartão nominal ao consumidor, contendo crédito correspondente ao valor da compra.
- 3.1.3.1.** APENAS SERÃO REEMBOLSADOS os consumidores que tiverem adquirido e utilizado o novo kit de **“NUTRISSE CREME”**.
- 3.1.3.2.** Nenhuma outra forma de reembolso será realizada, além da especificada anteriormente.
- 3.2.** O valor a ser reembolsado será correspondente ao do cupom fiscal da compra do produto, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por produto.
- 3.3.** O consumidor deverá observar as indicações de validade, conservação e de consumo indicadas nas embalagens dos novos kits de **“NUTRISSE CREME”**, incluindo a sugestão de utilização regular do produto.
- 3.4.** O reembolso previsto na presente Campanha é individual e intransferível, podendo ser requisitado apenas **01 (uma) vez por consumidor**, considerando que **somente serão reembolsadas até 02 (duas) unidades do produto promocionado por CPF**,

contanto que os produtos tenham sido adquiridos na mesma compra e constem no mesmo cupom fiscal, o que será apurado pelo cruzamento das informações de nome, endereço e CPF. Caso seja constatado, pela verificação do nome, CPF e endereço do consumidor, que o mesmo já participou da Campanha, as demais requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor.

4. DESCLASSIFICAÇÃO:

4.1. Estará excluído da Campanha o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas.

5. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA:

5.1. A divulgação desta Campanha poderá ser feita por meio de anúncios, material de ponto de venda, volantes, filmes comerciais para televisão e/ou cinema, cartazes, mala direta, press releases, internet, entre outros meios.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os dados captados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados tão somente para relacionamento da **L'ORÉAL** com o seu consumidor. O consumidor que participar da "CAMPANHA SATISFAÇÃO NOVO NUTRISSE CREME" concorda que as informações prestadas à **L'ORÉAL**, em razão da presente Campanha, serão integralmente cedidas à **L'ORÉAL** em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor.

6.2. A **L'ORÉAL** poderá alterar o presente regulamento, a qualquer momento, mediante prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum produto.

6.3. A **L'ORÉAL** se reserva o direito de a qualquer momento alterar as condições desta Campanha, ou de interrompê-la, se necessário for, comunicando previamente os participantes no hot site desta Campanha.

6.4. A participação na presente Campanha implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no site <http://www.garnier.com.br/nutrisse>.

6.5. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: <http://www.garnier.com.br/nutrisse> ou mediante contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor da **L'ORÉAL**, das 09h às 19:00 (horário de Brasília), nos dias úteis, pelo número **0800 701 0114** ou através do faleconosco@br.garnier.com.